



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº344/2023 exarado no processo administrativo nº568/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ESCOLARES PLACA IRH 5855 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CELVIRIO FORTES DA JORNADA – EPP CNPJ nº 88.777.156/0001-24 situado na Rua Tito Becon, nº 121, Vila Nova, Santiago – RS, CEP 97.700-000, no valor total de **R\$ 7.932,00 (sete mil e novecentos e trinta e dois reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.932,00 (sete mil novecentos e trinta e dois reais)**.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de serviços de manutenção de veículo de transporte escolar, sendo de necessidade emergencial para ter segurança e também um melhor funcionamento na deslocação de seus alunos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 13212
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026
Despesa: 4223390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso: MDE – 20
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2023

Dotação Reduzida: 13280
Projeto/Atividade: Manutenção da Frota e do Transporte Escolar – MDE - 2026
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Recurso: MDE – 20

São Vicente do Sul, 12 de julho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL